

GABINETE DO PREFEITO

<u>DECRETO Nº 10.459</u> <u>DE 23 DE MAIO DE 2024</u>

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO DENOMINADO NÚCLEO INTEGRADO DE ARTICULAÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE — NIA — CA, CONSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 10.383, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho denominado Núcleo Integrado de Articulação e Atendimento à Criança e ao Adolescente – NIA – CA, constituído pelo Decreto nº 10.383, de 09 de abril de 2024:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de

Educação:

- a) Titular: Marselle Barroso Teixeira Rubim COPED;
- **b)** Suplente: Eliana Aparecida Miranda Paulo SEINT;
- II 01 (um) representante da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Social:

- a) Titular: Marceli Martins de Freitas DEPROS-E:
- **b**) Suplente: Margarett Samara Soares DEPROS-E;
- III 01 (um) representante da Secretaria Municipal da

Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:

- a) Titular: Suzete Faustina dos Santos DEPACID
- b) Suplente: Fernanda dos Santos Pereira DEARTI
- IV 01 (um) representante da Secretaria Municipal de

1

Saúde:

- a) Titular: Marcela Lucas Roma Leal DEAPS
- b) Suplente: Michelle Karine Cunha Ferreira CCDI



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A Coordenação do Grupo Técnico de Trabalho será exercida pelo membro titular da Secretaria da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 23 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES

Diretor do Departamento – Em substituição